



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Processo Administrativo nº 205/2025

Objeto: Contratação para fornecimento de veículos zero quilômetro, sendo 02 (duas) ambulâncias (tipo B) com equipamentos, 01 (um) veículo automotor tipo pick-up, 01 (um) veículo automotor de passeio e 01 (um) veículo minibus, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), especialmente no transporte de pacientes, insumos, equipes técnicas, ampliando a capacidade de atendimento à população e melhorando o suporte às ações de saúde pública, com recursos de Emendas Parlamentar Federal (Propostas nºs 12740334000124003 e 12740334000124004) e de Emendas Parlamentar Municipal (Impositivas de Bancada nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e Impositivas Individual nºs 34, 36, 46, 48 e 54) e próprios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Em atenção ao Memorando nº 541/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, fica retificada a descrição do item 03 do 1 DO OBJETO do Edital e do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA da licitação em epígrafe, para constar:

Item	Qnt.	Un	Especificações	P. Unit. Referência (R\$)	P. Total. Referência (R\$)
04	01	UN	Veículo Minibus Mínimo Teto Médio 15 + 1 lugares com acessibilidade; Cor predominante Branca ou Prata (na hora da contratação será informada a cor); Zero km, ano/modelo 2025/2026; 02 portas (motorista e passageiro), porta automática para embarque de passageiros; equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria para 15 passageiros (sendo 01 com dispositivo de poltrona móvel para acessibilidade a cadeirante). Comprimento total mínimo: 5910 mm; Distância mínima entre eixos 3520 mm, largura mínima 1990 mm; Altura mínima 2500 mm. Motor: dianteiro mínimo 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 125 cv- Torque máximo igual ou superior a 30 kgfm. Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta Aspiração: turbocompressor ou Turbo; Abastecimento de Combustível: Combustível: óleo Diesel; Capacidade mínima do tanque de combustível: 70 litros. Transmissão: Manual de no mínimo, 5 velocidades à frente e 1 a ré; Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Distribuição eletrônica de frenagem(EBD); Airbags frontais; Alarme (sistema anti -furto); Câmera traseira para manobras; Cinto de segurança de 3 pontos para ocupantes dos assentos dianteiros; Encosto de cabeça para todos ocupantes; Faróis de neblina; Controle de estabilidade; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro; Ar-condicionado; banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste elétrico dos retrovisores: Controle elétrico dos vidros dianteiros; Poltronas reclináveis para passageiros; Ponto de força 12 V. Informação/tecnologia: Rádio; Conexão USB; Conexão Bluetooth; Computador de bordo; Tacógrafo digital. Acessórios: Jogo de tapetes. Dispositivo de Acessibilidade - Deve ser instalado um dispositivo de poltrona móvel para acessibilidade de pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida. O equipamento deve ser de categoria elevador, tipo poltrona móvel com capacidade mínima de 130kg, acionamento eletro-hidráulico (12v) e acionamento automático. Tal poltrona deve ser configurada diretamente na poltrona do veículo, mantendo assim as configurações de lotação original do veículo Garantia mínima de 12 (doze) meses. O veículo deverá ser entregue em nome do município de Santo Augusto RS, licenciado e emplacado.	338.356,25	338.356,25

Permanecem inalteradas as datas limite para recebimento e abertura de propostas e início da disputa, constantes na primeira retificação, e demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Santo Augusto-RS, 07 de novembro de 2025

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”